

**DECRETO LEI Nº 05/2017**

**Beneditinos- Piauí, 08 de Fevereiro de 2017.**

**Dispõe sobre a homologação de processo seletivo através de Teste Seletivo realizado no município de Beneditinos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **JULLYVAN MENDES DE MESQUITA**, usando das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica homologado o resultado final do processo seletivo através de Teste Seletivo de prova escrita e títulos para suprir necessidade de caráter excepcional da Rede Municipal de Ensino nas zonas Urbana e Rural, do Município de Beneditinos-Piauí, para os cargos de Professores de Educação Infantil, Professores para EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Professor Cuidador de Alunos portadores de Necessidades Especiais, referente ao Período Letivo de 2017. Considerando como definitivo o resultado final da divulgação da lista.

**Art. 2º-** Publique-se a classificação final em anexo a este decreto.

**Art. 3º-** O processo seletivo terá validade até 31 de Dezembro de 2017.

**Art. 4º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

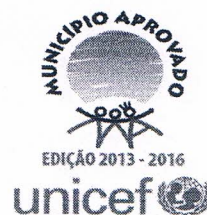
Dê-se ciência,  
Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-se





O TRABALHO CONTINUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI

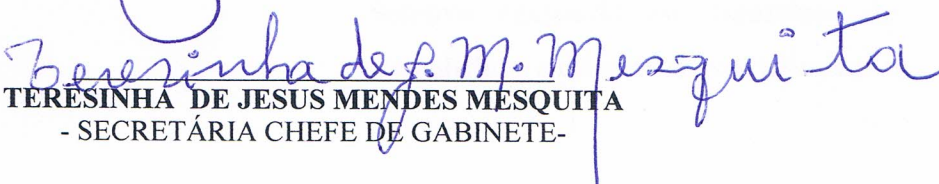
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI  
CNPJ: 06.554.778/0001 - 29



Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos- Piauí, 08 de Fevereiro de 2017.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto-Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
JULLYVAN MENDES DE MESQUITA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

  
TERÉSINHA DE JESUS MENDES MESQUITA  
- SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE -